



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 02/2022

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 046/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021	
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA	
Nome da autoridade competente: MARCIO CANDIDO ALVES	
Número do CPF: 528.909.531-49	
Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA	
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2.	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA - UG/Gestão: 130148/00001	
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA - UG/Gestão: 130148/00001	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Centro Nacional de Pesquisas em Pesca, Aquicultura e Sistemas Agrícolas (CNPASA) / Embrapa Pesca e Aquicultura	
Nome da autoridade competente: DANIELLE DE BEM LUIZ	
Número do CPF: 034.477.219-52	
Nome da autoridade competente: LUCIANO DO CARMO ROCHA	
Número do CPF: 262.070.521-53	
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: CNPASA / Embrapa Pesca e Aquicultura	
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1309, de 28/12/2020, publicado no Boletim de Comunicação Administrativa nº 59.	
O ato de delegação que confere à Chefe Geral e ao Chefe Administrativo da Embrapa Pesca e Aquicultura a competência para assinatura do TED é a Portaria 1165 e 1166 de 23 de novembro de 2020, publicada no BCA 054/2020 associada a portaria de nomeação da Chefia Geral e Chefia Adjunta de Administração da Unidade, a saber: Portaria nº 1309 de 28.12.2020, publicada no BCA nº 59/2020 e Portaria nº 96, de 18/01/21, publicada no BCA nº 3/2021, de 18/01/21.	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 135007 / 13203 Centro Nacional de Pesquisas em Pesca, Aquicultura e Sistemas Agrícolas (CNPASA) / Embrapa Pesca e Aquicultura	
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 135007 / 13203 Centro Nacional de Pesquisas em Pesca, Aquicultura e Sistemas Agrícolas (CNPASA) / Embrapa Pesca e Aquicultura	
3. OBJETO DO TERMO ADITIVO	
Este termo aditivo tem por objeto a solicitação de ajuste do plano de trabalho entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, por intermédio de sua Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF, e a Embrapa Pesca e Aquicultura.	
4. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO	
Alterações dos valores das metas 1, 2 e 3 apresentados no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado, anexo a este termo aditivo.	
5. RATIFICAÇÃO	
Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.	
6. ASSINATURAS	
Palmas, março de 2022	<p>DANIELLE DE BEM LUIZ Chefe-Geral Embrapa Pesca e Aquicultura</p> <p>LUCIANO DO CARMO ROCHA Chefe Adjunto de Administração Embrapa Pesca e Aquicultura</p>
Brasília, março de 2022	<p>MARCIO CANDIDO ALVES</p>



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Bem Luiz, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DO CARMO ROCHA, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 25/03/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20751960** e o código CRC **0170D090**.

Referência: Processo nº 21000.064903/2021-21